

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 20/85 - No contrato de Trabalho firmado entre esta Prefeitura e MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA, matrícula n. 9973.01, Atendente, lotada no Departamento Médico Dentário do Instituto de Previdência do Município, fica feita a seguinte alteração: A contratada passará a exercer a função de Advogada, a partir de 01 de Junho de 1985. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 30 de março de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 332/2020, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, E LORENA LOIOLA BATISTA. CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na rua 24 de maio, 1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. CONTRATADO(A): LORENA LOIOLA BATISTA, ENDEREÇO RUA 24 de MAIO, Nº 1479, COMPLEMENTO: IPM - SAÚDE, BAIRRO: BENFICA, CEP: 60020-001. FORTALEZA-CÉ, CPF Nº 040.457.073-95. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades ASSISTENTE SOCIAL em conformidade com a Carta-Proposta apresentada, no modelo constante do Edital de Credenciamento nº 19/2018, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Portaria nº 10/2014, do Instituto de Previdência do Município - IPM, publicada no DOM nº 15.220, de 12 de fevereiro de 2014, página 46, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 19/2018, e de conformidade com o disposto no Processo nº P337033/2018. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros do guia farmacêutico BRASÍNDICE e nas Tabelas dos Anexos do Edital de Credenciamento nº 19/2018, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 203 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE); Elemento de Despesa: 339036 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA); Fonte de Recursos: 1.990.0000.00.01. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO(A): Lorena Loiola Batista.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0095/2020 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no inciso I, do art. 87, da lei 8666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 022/2019, referente ao Processo nº P624424/2019. RESOLVE: Aplicar à empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME., inscrita sob o CNPJ nº 14.015.581/0001-40, a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme designa cláusula décima terceira, item 13.1.1 do contrato nº 261/2018, originado da Ata de Registro de Preços nº 456/2018 do Pregão Eletrônico nº 322/2017-B e art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de Abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0096/2020 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no inciso I, do art. 87, da lei 8666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 021/2019, referente ao Processo nº P563980/2019 (APENSO P613911/2019). RESOLVE: Aplicar à empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP., inscrita sob o CNPJ nº 07.768.887/0001-01, a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme designa a

cláusula décima terceira, item 13.1.1 do contrato nº 149/2018, originado da Ata de Registro de Preços nº 021/2018 do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de Abril de 2019. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.546.929/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais INSUMOS/CONSUMÍVEIS CASSETE COMPLETO COM PLACA DE FÓSFORO PARA RAIÓ-X NO TAMANHO 24cm x 30cm E CASSETE COMPLETO COM PLACA DE FÓSFORO PARA RAIÓ-X NO TAMANHO 35cm x 43cm COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE CR'S DE MARCA CARESTREAM, MODELO: DIRECTVIEW VITA XE EXISTENTES NO CENTRO DE IMAGEM E NA UTI DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 294/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P656142/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892